

TRÁFICO INTERNACIONAL DE SERES HUMANOS: UM DELITO BILIONÁRIO CHAMADO LENOCÍNIO

Jéssica Pereira STADELLA¹

RESUMO: Milhares de mulheres e crianças têm, diariamente, seus direitos e vidas roubadas por um sério descontrole humano: o tráfico sexual. Essas pessoas são iludidas por ofertas de emprego ou mesmo levadas a força para diversas partes do mundo, e talvez nunca mais voltem para suas casas. Mas o tráfico humano não é coisa do século XXI, ele tem sua origem na antiguidade, na Grécia e em Roma, e não tinha como objetivo fins lucrativos, eram apenas prisioneiros de guerra que trabalhavam em regime de escravidão. Apesar de não ser muito divulgado, esse tipo de tráfico tem rotas mundiais que trazem uma vida de luxo e lascívia aos traficantes.

Palavras-chave: Tráfico humano, crianças, mulheres, exploração sexual.

1 INTRODUÇÃO

Elas são crianças lindas! Perninhas curtas, mãozinhas pequenas, e as meninas ainda tem o corpo reto. As moças então são belíssimas! Rostos jovens, pele lisa, estão virando mulheres! São todos perfeitos traços merecedores de horas de observância.

Parece a descrição de pessoas que vão fazer algum teste de beleza. E é! Serão escolhidas as crianças e mulheres mais bonitas que tiverem. Porém, o fim delas é trágico: serão escolhidas para a exploração sexual, o trabalho forçado, e quando não servirem mais serão retirados os seus órgãos para vendas clandestinas.

Todos os dias jovens e crianças são tirados de sua inocência para entrar num mundo sem escrúpulos, onde o medo tomando conta deles faz seu principal pensamento ser que terão que satisfazer seus clientes para ganharem dinheiro, não apanharem de seus chefes e poderem pagar suas dívidas e libertarem-se desse inferno.

Ao longo desse estudo é possível perceber que a lascívia dos traficantes e clientes do tráfico humano não tem limites. É difícil pensar em como

¹ Discente do 1º ano do curso de Direito das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. e-mail@ jeh_stadella@hotmail.com / jessicastadella@unitoledo.br.

alguém pode sentir desejo por uma menina de 5 anos, pois a pequenina ainda nem tem rastro de corpo de mulher. O único desejo admissível por ela seria de abraçá-la com carinho e amor familiar.

Também ficará difícil considerar certo o significado da expressão conferida ao homem de “animal racional”, pois a racionalidade do homem perde-se quando ele usa droga, quando violenta pessoas, quando mata, quando não é homem.

A ganância dessa raça é tão grande que o tráfico humano tem escala mundial. O atual tráfico de pessoas difere-se do tráfico de séculos passados, onde o único objetivo era o trabalho forçado em lavouras para prisioneiros de guerra ou de escravos negros. O tráfico do século XXI visa, principalmente, o lenocínio.

O estudo presente trará informações sobre as origens e rotas do tráfico, os perfis preferidos dos traficantes e o que diz a lei.

2 As Origens e as Causas do Tráfico Humano

O tráfico humano parece ser algo que não existe mais hoje. Errado quem pensa isso! É uma forma de onde se adquire lucros rapidamente por ter grande público. No Brasil é a terceira maior fonte de renda, ficando atrás apenas do tráfico de drogas e de armas. Essa colocação sugere às autoridades perceberem a que ponto chegou a exploração sexual.

Internacionalmente, a definição para o tráfico humano aceita está no Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças (2000).

A expressão tráfico humano significa: “o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou à aceitação de pagamento ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração”.

O mesmo Protocolo também define a exploração como sendo “no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos”.

Nesse sentido, a exploração do tráfico de pessoas remonta à Antiguidade Clássica, na Grécia e em Roma. O objetivo era a obtenção de prisioneiros de guerra, sem caráter comercial. Mas o primeiro caso de tráfico de seres humanos que teve o lucro como objetivo aconteceu não muito longe dali, na Itália, entre os séculos XIV e XVII.

Na América, o tráfico humano teve início desde a sua descoberta, e seu objetivo foi a colonização por países europeus.

Até mesmo o rei francês Luis XV tinha crianças e adolescentes sob sua tutela para poder manter relações sexuais com elas, em troca de proteção e sustento de suas famílias, já que estas eram muito miseráveis.

Em Londres, no século XVIII, a prostituição (inclusive a infantil) era muito comum. As meninas ficavam nas ruas ou eram levadas a prostíbulos para ficarem a disposição dos tipos mais nojentos que se dispunham a pagar algumas moedas para satisfazerem sua lascividade.

As crianças da classe trabalhadora são as que mais sofrem com os abusos. À vista de muitos pode parecer loucura, mas quando se está no desespero da fome, da sede, da tristeza, os próprios pais chegam a vender um de seus muitos filhos para o lenocínio, sabendo o que vão fazer com elas.

Outras mulheres (mais comum às mais moças) são levadas por organizadores de concursos de beleza, iludidas pelo sonho de virarem modelos famosas. São chamadas a fazerem testes e selecionadas para desfiles. O cenário todo é montado para parecer ainda mais realístico para que mesmo os pais permitam o uso da imagem delas.

No filme Tráfico Humano (Human Trafficking, 2005) isso é bem mostrado: o dono de uma rede de tráfico sexual organiza um desfile de moda numa avenida e ali mesmo faz inscrição das moças para serem modelos. Depois disso, serão selecionadas as mais bonitas, e quando estiverem com aquelas que gostarem, eles se revelam: seus documentos são levados, são presas, estupradas, agredidas e drogadas.

Regiões mais pobres tendem a ter um maior número de pessoas traficadas. No Brasil, por exemplo, o uso do tráfico é definido por região: no Nordeste o indicador é o turismo sexual; no Norte é o lenocínio; no Centro-Oeste também é a prostituição; no Sudeste o turismo sexual, a prostituição e a pornografia; e no Sul a prostituição e o tráfico para adoção ilegal.

Mas pode-se garantir que a maior causa desse tipo de tráfico é a facilidade com que conseguem entrar com as pessoas em outros países. A própria corrupção começa na polícia, que ajuda os traficantes a passarem pelos limites do território, dando-lhes dinheiro e a liberdade de escolherem moças e crianças para satisfazerem seus desejos sexuais. Além disso, é fácil promover o lenocínio, pois as próprias famílias entregam seus filhos para trabalharem fora (claro que não na prostituição), ou os entregam mesmo sabendo o que acontecerá com eles, e quando as vítimas são pegas a força.

2.1 Os Lucros e as Rotas

Em 2004 na Paraíba foi descoberta uma casa de prostituição infantil. O cafetão Luiz Carlos de Souza, 44, só foi preso graças a uma adolescente de 17 anos que conseguiu fugir e o denunciou. Como na maioria das vezes, foi prometido a ela que trabalharia em uma casa de família.

O lucro dessa prática é muito rápido e fácil. Existem relatos de moças que cobravam R\$15,00 por cliente e tinham que dar R\$10,00 aos patrões como sendo para pagar os gastos que eles tinham com elas. Em outros casos, elas cobravam mais caro e davam tudo o que tinham aos traficantes. A prática do tráfico necessita baixo investimento e gera um lucro grande e rápido.

30 mil dólares são gastos com cada vítima: elas precisam de falsificação de documentos, transporte, hospedagem e alimentação. Para se libertarem do tráfico elas tem que pagar uma dívida de 50 mil. Isso seria pago, aproximadamente, em dois anos. Porém, a cada dia a dívida aumenta e elas a continuam pagando (mesmo sendo impossível de arcar com o custo dela).

No mundo, o tráfico movimenta anualmente entre 7 e 9 bilhões de dólares. Juntando a Bélgica, a Itália, a Alemanha e a França, há uma movimentação de 4,5 milhões de dólares nas áreas de prostituição e pornografia.

Segundo a PESTRAF (2002), os países que mais “mandam” pessoas ao lenocínio são: Gana, Nigéria e Marrocos, na África; Brasil e Colômbia, na América Latina; República Dominicana, no Caribe; Filipinas e Tailândia, no sudeste da Ásia. Os países que mais recebem essas pessoas são: Espanha, Itália, Portugal, Holanda, Venezuela, Paraguai, Suíça, Estados Unidos, Japão, Alemanha, e Suriname.

Normalmente, as rotas do tráfico são quase as mesmas da imigração. O movimento é sempre dos países subdesenvolvidos para os desenvolvidos. O meio mais comum usado para o transporte das vítimas é o aéreo, mas elas também podem viajar de barcos. Também existe o tráfico interno, que acontece dentro dos países, de região para região. Nesses casos, o transporte mais usado é o terrestre, sendo por meio de táxis, caminhões, ônibus e carros.

Na Itália, de acordo com a OIM, existem de 20 a 30 mil mulheres imigrantes na indústria do sexo. Outros exemplos em números: na Alemanha, entre 1998 e 1999, 498 mulheres e crianças traficadas retornaram para casa; na Espanha, em 1999, foram identificadas 866 vítimas, das quais 410 eram da Colômbia, 96 do Brasil e 81 da Rússia; em 1999, 4 mil mulheres saíram do Quirguízia para o tráfico, e do Cazaquistão saem 4 mil mulheres por ano... Há um fluxo muito grande de mulheres proveniente da Ásia e da África, onde os atos desesperados para conseguirem sobreviver tornam-se atos vulneráveis ao tráfico, como a procura de emprego em lugares onde sequer falam a língua deles. Essa procura de emprego talvez seja o que mais facilita a continuidade das rotas do tráfico.

2.1.1 As Mulheres

83% das pessoas traficadas são do sexo feminino (54% são mulheres, 44% são crianças, e apenas 2% são homens, mundialmente). E é muito fácil perceber por que. As mulheres sempre foram ícones de beleza, desde os tempos mais remotos. As propagandas brasileiras, por exemplo, sempre colocam como imagem para a venda dos produtos mulheres seminuas ou até mesmo nuas. O

exterior tem uma imagem das brasileiras que não é a realidade: pra eles são mulheres lindas, com corpos perfeitamente esculpidos e são munidas de muita sensualidade. Quem nunca viu uma propaganda de cerveja com mulheres de biquíni? Proveniente disso os estrangeiros vem para o país para conhecer a beleza: mas a das mulheres. Eles lotam aviões (os chamados *charters*) que vão diretamente para pontos estratégicos onde estão alojadas mulheres forçadas ao tráfico.

As mulheres que se prostituem voluntariamente são os alvos mais vulneráveis. Elas quase sempre provem de famílias pobres, que quase não tem o que comer ou vestir. São mulheres que doam seus corpos em troca de um prolongamento de suas vidas e das de suas famílias. Não tem escolaridade, muitas sofrem violência doméstica, outras são obrigadas por seus pais a se prostituírem, tem gravidez precoce, ou sofreram algum outro tipo de trauma sexual na infância.

Mas também há mulheres que são bem escolarizadas, que tiveram empregos anteriormente, e que infelizmente acabam sendo agregadas ao tráfico.

Parte (grande) dessas mulheres foi iludida por seus sonhos de trabalhar no mundo afora, ou de se tornarem famosas modelos, ou ainda de conseguir um nível mais alto para a sobrevivência da família. Essas são as mais fáceis de enganar, pois os traficantes mostram-lhes imagens de outros países, de como são bonitos e como elas podem se dar bem lá fora. Quando entram nos outros países, tomam conhecimento de que seus documentos são falsos e são obrigadas a trabalhar como escravas sexuais em boates, barcos, casas de prostituição, etc. Os traficantes tem álbuns das mulheres fotografadas para a livre escolha dos clientes.

Muitas delas tornam-se viciadas em drogas, engravidam, contraem doenças sexualmente transmissíveis, sofrem ataques físicos e ameaças dos clientes e dos traficantes, e são diariamente estupradas por seus “donos”. Em meio a tanto desespero, várias acabam cometendo suicídio.

2.1.2 As Crianças

“Ei, da próxima vez me arranja uma garota mais velha. Com essa aqui parece que estou transando com minha filha.” (Tráfico Humano, 2000) O homem que tem a presente fala no filme é um pedófilo que pagava para ter algumas horas de

sexo com crianças. Até mesmo ele achou que a inocente que estava usando era nova demais.

Pior do que o tráfico de mulheres é o tráfico de crianças. E pior do que este é o tráfico de bebês. Em 1994, em Minas Gerais, foi achado em Florianópolis a *Associação da Assistência à Adoção e Maternidade Carente*. As mulheres traficadas que ali davam a luz tinham seus bebês arrancados (ou mesmo bebês de fora) para a entrega da adoção por US\$5 mil, cada um. Era preferível que os bebês fossem brancos de olhos claros. Aprofundando a análise do caso será visto que para essa rede são necessários médicos, enfermeiras, assistentes sociais e advogados, todos corruptos trabalhando cada qual em sua área.

Há também as crianças que são adotadas para trabalho forçado. Em geral, a maioria delas é literalmente arrancada de suas famílias, ou vendida por esta em troca de comida e dinheiro, para trabalharem (por cima) umas 18 horas diárias. São preferidas pelos traficantes porque como são muito novos não reclamam muito, são mais obedientes e amedrontadas, e não tem raciocínio para elaborar uma fuga. Quando não servem mais para o trabalho são revendidos ou são retirados os seus órgãos.

Se não forem aliciadas ao trabalho forçado, essas crianças são levadas para casas de prostituição onde são comercializadas junto com outras mulheres. Normalmente, as meninas são mais passadas ao tráfico sexual do que os meninos. As virgens são leiloadas e podem valer muito mais do que o próprio gasto que os traficantes tiveram: são vendidas por no mínimo R\$10 mil. Além de terem que se prostituir, as crianças são fotografadas e filmadas fazendo sexo seja entre elas, seja com os traficantes. Suas fotos e vídeos vão parar na internet, onde outros milhares de pedófilos do mundo inteiro podem matar a sede de sua doença.

2.1.3 A Lei

Existem leis brasileiras que tocam no assunto. Alguns exemplos da nossa Constituição Federal (1988), como é mostrado no Vade Mecum, são listados abaixo:

- O Art. 109, V, da Constituição diz o seguinte: “Art. 109 Aos juízes federais compete processar e julgar: V – os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no país, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente.”
- O Art. 7º, que fala de extraterritorialidade, define no inciso II, a, o seguinte: “Art. 7º Ficam sujeitos à lei brasileira, embora cometidos no estrangeiro: II – os crimes: a) que por tratado ou convenção, o Brasil se obrigou a reprimir.”
- O Art. 245 diz respeito à entrega de filho menor a pessoa inidônea, com pena de detenção de 1 a 2 anos: “ Art. 245 Entregar filho menor de 18 anos a pessoa em cuja companhia saiba ou deva saber que o menor fica moral ou materialmente em perigo. Parágrafo 1º A pena é de 1 a 4 anos de reclusão, se o agente pratica delito para obter lucro, ou se o menor é enviado para o exterior.”

O capítulo V do Código Penal brasileiro fala exclusivamente do lenocínio e do tráfico de pessoas. Do artigo 227 ao 232, a lei faz referência ao favorecimento da prostituição, às casas de prostituição e ao tráfico interno e externo de pessoas. O destaque está nos artigos *caputs* 228(pena de reclusão de 2 a 5 anos) e 231(pena de reclusão de 3 a 8 anos) :

- “Art. 228 Induzir ou atrair alguém à prostituição, facilitá-la ou impedir que alguém a abandone.”
- “Art. 231 Promover, intermediar ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que venha a exercer a prostituição ou saída de pessoa para exercê-la no estrangeiro.”

As crianças também contam com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que divide a responsabilidade com a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959). Nesta última, encontra-se o seguinte princípio (9º):

- “A criança gozará proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração. Não será jamais objeto de tráfico, sob qualquer forma.”

Com o mesmo intuito de proteção, mas de uma forma geral, a Declaração Universal dos Direitos Humanos de (1948) dispõe em seu artigo 5º o seguinte:

- “Ninguém será submetido à tortura, nem tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.”

3 CONCLUSÃO

Como pôde ser percebido, o mundo todo precisa de um programa muitíssimo eficaz para combater o tráfico humano. Sendo pluriofensivo, o lenocínio é injusto com a liberdade de locomoção, a dignidade humana, a honra pessoal, os bons costumes, a liberdade sexual e, acima de tudo, a liberdade propriamente dita. É um crime tão ofensivo às pessoas que até mesmo os próprios presos não perdoam estupradores.

Infelizmente, não é de se admirar que o homem tenha tanta coragem para impor a idéia do lenocínio às pessoas. A sua ganância vem desde a idade da pedra, com a mera guerra do fogo. Desde então aqueles mais ambiciosos lutam para obter o máximo de lucro e poder, seja a qualquer custo e por cima de quem for.

Mas a verdade é que ninguém pode imaginar a dor que o lenocínio traz às vítimas, a não ser elas mesmas. O trauma é tão grande que todas as pessoas que passam pela experiência precisam de acompanhamento médico e psiquiátrico o resto da vida.

É de emocionar a qualquer um quando é exposta a idéia de mulheres e crianças sendo exploradas, estupradas, drogadas, espancadas e forçadas a todos os tipos cruéis e sexuais de tortura, as quais poderiam ser nossas filhas, irmãs, mulheres ou amigas.

É triste pensar que tantos anjos voltam para o céu com um fim tão trágico e com memórias tão dramáticas que tiveram em vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, José. **Casa de Prostituição Infantil é Descoberta**. Disponível em www.sistemas.aids.gov.br. Acesso em 14/04/2010.

BERTACO, Aline Sugahara. **Tráfico de Pessoas Para fins de Lenocínio**. Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” - Presidente Prudente, 2008, 59p.

BONJOVANI, Mariane Strake. **Tráfico Internacional de Seres Humanos**. São Paulo: Damásio de Jesus, 2004.

LAINÉ, Camila de Moraes. **Tráfico de Menores no Brasil: O Mercado dos Inocentes**. Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” - Presidente Prudente, 2006, 85p.

JESUS, Damásio de. **Tráfico Internacional de Mulheres e Crianças – Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2003.

HUMAN TRAFFICKING. Direção: Christian Duguay. Canadá / USA: Alpha Filmes, 2005.

PINTO, Luiz de Toledo; WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES, Livia. **Vade Mecum**. São Paulo: Saraiva, 2008.